LEI Nº 6447, de 09 de fevereiro de 2001

REVOGA A LEI Nº 6354 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ALTERA O ART. 11, DA LEI 3.763 DE 19 DE MAIO DE 1987, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.354 de 20 de dezembro de 2000, que altera o art. 11 da Lei nº 3.763 de 19 de maio de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal de Saúde-Pro-Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de fevereiro de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

NELSON ALMEIDA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município